



TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB E A EMPRESA ELLU TERCEIRIZACAO EIRELI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM

A Junta Comercial do Estado da Bahia, autarquia estadual vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, inscrita no CNPJ sob o nº 13.574.983/0001-11, situada à Rua Miguel Calmon, nº 555, Ed. Citibank, Comércio, Salvador - BA, CEP: 40.015.010, neste ato representada pela sua titular Dra. Marise Prado de Oliveira Chastinet, autorizada pelo Decreto simples publicado no D.O.E. de 23/04/2022, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ELLU TERCEIRIZACAO EIRELI, CNPJ nº 14.125.360/0001-24, Inscrição Municipal nº 395.292/001-96, situada na Avenida Luís Viana Filho, 13223, Hangar Business Park Torre 4, Sala 108, São Cristóvão Salvador/BA, neste ato representada pelo Sr. José Vagner Souza da Silva, portador da cédula de identidade nº 11.531.777-57, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.992.485-24, adjudicatária do Lote 03 do pregão eletrônico nº 029/2021 (Registro de Preços), processo administrativo nº 064.1834.2022.0000651-83 denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei estadual nº 9.433/2005, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 12/04/2023 e término em 11/04/2024, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados os valores abaixo especificados:

ITEM	CÓDIGO SIMPAS	Postos de Serviços	Carga Horária	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
01	03.30.00.00170258-0	Recepção III	44 horas	05	R\$ 2.963,00	R\$ 14.815,00

Valor Mensal Estimado	R\$ 14.815,00
Valor Global Estimado	R\$ 177.780,00

§1º Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 177.780,00 (cento e setenta e sete mil, setecentos e oitenta reais).

§2º A CONTRATADA renuncia ao reajustamento relativo ao período de 2022/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 15301 - Junta Comercial do Estado da Bahia

Unidade Gestora: 0001 - Junta Comercial do Estado da Bahia - Executora

Ação: 23.122.502.2000.9900 - Manutenção de Serviços Técnicos Administrativos

Natureza da Despesa: 33.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra

Destinação de Recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00 - Outros Recursos não Vinculados - RDA INDIR - Sem Detalhamento

CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firma o presente termo.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET

CONTRATANTE

JOSE VAGNER SOUZA DA SILVA

CONTRATADA

Testemunha (nome/cpf)

Testemunha (nome/cpf)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE VAGNER SOUZA DA SILVA, Representante Legal da Empresa**, em 01/02/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Amaral Machado, Supervisor Regional**, em 01/02/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marise Prado de Oliveira Chastinet, Presidente**, em 14/02/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00061329780** e o código CRC **037CFDAB**.

Referência: Processo nº 064.1828.2023.0000054-19

SEI nº 00061329780